



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

LEI Nº 922/81

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 80.000,00(01
TENTA MIL CRUZEIROS).....

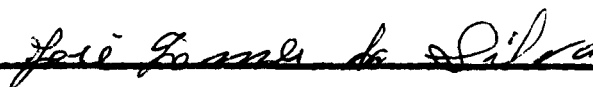
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de CR\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS) para indenizar o Sr. Bráulio Rosa Machado, das despesas de conserto do Caminhão Basculante, Chevrolet, ano de fabricação 1973, licença BR-0279, acidentado na ponte sobre o rio Piaçú, na estrada Sossego - Piaçú, no dia 27/08/81.

Art. 2º - Para atender a despesa prevista no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação anotado até a presente data, também no valor de CR\$ 80.000,00 (OITENTA / MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire ES), 22 de dezembro de 1981.



JOSÉ GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO